Critérios de seleção:

Tendo em vista a especificidade do currículo da Pedagogia e o fato de a base da formação estar voltada para os níveis Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o que distingue o Curso de outras licenciaturas, entendemos que o aluno que tiver seu ingresso por Reopção ou Transferência deverá ser, inicialmente, matriculado no primeiro semestre do Curso, se houver vaga, na data de início deste, conforme edital. Após possíveis aproveitamentos das disciplinas já cursadas, o aluno poderá ser recolocado em disciplinas de outros semestres, desde que sejam observados os seus pré-requisitos, caso existam.

Somente serão aceitos processos de Reopção e Transferência de candidatos que tiverem cursado, no mínimo, três semestres no curso de origem, e não possuir duas ou mais reprovações por infrequência, exceto para alunos dos cursos de Pedagogia da UFPeL.

Será respeitada a seguinte prioridade, em relação aos pedidos:

Prioridade 1: Reopção (aplicada somente para alunos do curso de Pedagogia UFPeL).

Prioridade 2: Reingresso (aplicado aos alunos do próprio Curso de Pedagogia que o abandonaram).

Prioridade 3: Transferência (aplicada aos alunos de outras IES) primeiro, entre alunos de Cursos de Pedagogia, segundo, entre os de Licenciaturas e terceiro, entre os de Bacharelados;

Prioridade 4: Reopção (aplicada aos alunos da UFPeL) primeiro, entre alunos dos Cursos de Licenciaturas, segundo, entre os dos demais cursos;

O julgamento e a classificação dos processos, em cada modalidade, serão feitos a partir dos seguintes critérios de prioridade:

a) alunos que necessitem de menor tempo para concluir o Curso;
b) alunos que apresentem as maiores médias em seu histórico escolar.

Profª. Maria Simone Debacco
Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia Diurno
FaE/UFPel